



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA



INDICAÇÃO Nº 05 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) BANCAS, COM A INSTALAÇÃO DE MANILHAS PARA CANALIZAÇÃO DA ÁGUA, NA ESTRADA DO OURO, ZONA RURAL DO DESTE MUNICÍPIO.**

Justificativa:

Propõe-se ao Exmo. Sr. Prefeito a realização de duas obras de infraestrutura, consistente na construção de duas bancas com manilhas nos seguintes trechos da Estrada do Ouro:

- uma a ser instalada na via que atravessa a Lagoa do Poção, situada na Estrada do Ouro, sentido “Chico Bagaceira”;
- outra logo após a cabeceira da Ponte de concreto, também situada na Estrada do Ouro, sentido Riachão do Ouro.

Nos períodos de seca/estiagem o fluxo de água da Lagoa do Poção é razoável. Entretanto, nos períodos chuvosos, em especial quando as chuvas são intensas, a mencionada lagoa acumula considerável volume de água, impossibilitando sua travessia por pedestres e veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Desta forma, torna-se medida de extrema necessidade e urgência que a estrada que atravessa a Lagoa seja reforçada, com a construção de uma banca com manilhas para o regular escoamento da água, permitindo que os munícipes trafeguem em segurança.

Semelhante transtorno ocorre na cabeceira da ponte de concreto existente na Estrada do Ouro, sentido Riachão do Ouro. Quando chove forte por dias, como tem acontecido nas últimas semanas, o rio transborda e a água fica represada no “pé” da ponte, tornando inviável sua utilização e obrigando crianças, adultos, idosos, e inclusive ambulâncias, a realizarem enorme desvio por terra, trazendo imenso prejuízo à Comunidade do Ouro.

A drenagem adequada da água é fundamental para manter as estradas em boas condições e garantir a trafegabilidade, facilitando o acesso a serviços essenciais como educação, saúde e comércio.

Manter as estradas e pontes em bom estado permite que os produtos cheguem até os mercados, as crianças acessem as escolas mesmo em dias chuvosos e que a assistência médica seja prestada aos que dela necessitam.

Desta forma, sendo dever do Poder Público promover as obras e intervenções necessárias à segurança e ao bem estar da Comunidade, torna-se imprescindível a construção das bancas com manilhas ora propostas, a fim de prevenir alagamentos e assegurar a locomoção e o tráfego de pedestres e veículos, uma vez que as vias públicas e as pontes são verdadeiros elos de conexão entre a sociedade e os bens e serviços a ela ofertados.

Ante o exposto, é incontestável a relevância da presente Indicação para a comunidade do Ouro, porquanto beneficiará inúmeros munícipes que nela residem, bem como outros cidadãos que necessitam trafegar na citada localidade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.

LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador